



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas
Deputado Sérgio Sousa Pinto

SUA REFERÊNCIA
85/CNECP/2017

SUA COMUNICAÇÃO DE
09-06-2017

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 2302
ENT.: 5122
PROC. Nº:

DATA
29/06/2017

ASSUNTO: Solicitação de informações com vista à elaboração do Relatório relativo à Petição n.º 215/XIII/2.^a, iniciativa de Estêvão Domingos de Sá Sequeira “Solicita a criação de Vistos Eletrónicos”.

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar a resposta proveniente do Gabinete da Senhora Ministra da Administração Interna, ao pedido de informações sobre a Petição mencionada em epígrafe, através do ofício n.º 5458/2017, datado de 28 de junho, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Nuno Araújo



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Entrada N.º 5102

Data 29 / 06 / 2017

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
2131

SUA COMUNICAÇÃO DE
09-06-2017

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 5458/2017
ENT.: 7255/2017
PROC. Nº: 869.97

DATA
28-06-2017

ASSUNTO: Solicitação de informações com vista à elaboração do Relatório relativo à Petição n.º 215/XIII/2.ª, iniciativa de Estêvão Domingos de Sá Sequeira “Solicitação de criação e Vistos electrónicos”

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta ao pedido de informação melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Jorge Costa

Anexo: o referido
KF/es



Assunto: Pedido de informação sobre a Petição n.º 215/XIII/2.ª, iniciativa de Estêvão Domingos de Sá Sequeira “Solicita a criação de Vistos Eletrónicos”

O Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares solicitou, a pedido do Senhor Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, informação sobre a Petição n.º 215/XIII/2.ª, iniciativa de Estêvão Domingos de Sá Sequeira - “Solicita a criação de Vistos Eletrónicos”.

Sublinhe-se que a competência para a emissão de vistos está, em regra, centrada no Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) como decorre do artigo 48.º do Regime Jurídico de Entrada, Permanência, Saída e Afastamento de Estrangeiros do Território Nacional, sendo que todas as questões colocadas no âmbito da Petição em apreciação já se encontram respondidas pelo Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros (MNE).

Solicitados eventuais contributos adicionais para a análise da Petição em apreço à Direção Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a mesma veio reiterar que todas as questões colocadas já se encontram respondidas na comunicação do MNE, entidade competente nos termos da legislação para a concessão de vistos, pelo que não existem esclarecimentos adicionais que possam ser acrescentados.